

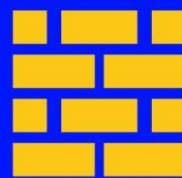
Secretaria  
Municipal de  
**Infraestrutura**



PREFEITURA DE  
**Palmeira  
dos Índios**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

*PROJETO BÁSICO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO  
DA PRAÇA PEDRO SURUAGY – PALMEIRA DOS  
ÍNDIOS-AL*



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)  
PROJETO BÁSICO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PEDRO  
SURUAGY – PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL**

**INTRODUÇÃO DO ETP BASEADO NA LEI Nº 14.133/2021.**

O ETP (Estudo Técnico Preliminar) mostra a solução mais adequada que a Administração pública mostra a solução mais adequada para a demanda pretendida, a partir da avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.

Em 2021 foi publicada a Nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei 14.133/2021. A nova lei traz com grande destaque a relevância do planejamento das aquisições e contratações no âmbito da Administração Pública, enfatizando o Planejamento de Contratação Anual (PCA), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e também a Análise de Riscos das Aquisições e Contratações.

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é a nova legislação que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Ela substitui gradualmente a antiga Lei nº 8.666/1993, a Lei do Pregão (10.520/2002) e parte do Regime Diferenciado de Contratações (RDC – Lei nº 12.462/2011), unificando e modernizando o marco legal das contratações públicas no Brasil.

Importante salientar que TR, é um dos instrumentos mais importantes no processo inicial das aquisições/contratações públicas, onde nele pode ser definido a caracterização do objeto e seus quantitativos. Tais documentos são elaborados na fase preparatória da contratação.

O processo de aquisição/contratação é aberto com o chamado Documento de Formalização da Demanda (DFD), que é uma das funcionalidades do sistema de Planejamento

e Gerenciamento de Contratação (PGC), e identifica a necessidade da administração pública e

traz uma motivação sucinta para a eventual futura aquisição/contratação. Este documento deve

ser elaborado pela Unidade Demandante no exercício que antecede a futura aquisição/contratação. A partir do DFD, será elaborado o **ETP**, como se sabe, tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido e identificar a melhor solução para

a necessidade administrativa.

Após a elaboração do ETP e da conseqüente escolha da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, faz-se necessária a elaboração do TR, que tem por finalidade detalhar o objeto e os aspectos mais relevantes para atender a demanda pretendida (faz parte do Projeto Executivo de um Processo, o qual encontra-se anexo ao ETP).

O TR não se confunde com o ETP justamente porque aprofunda as especificações da solução que já foi escolhida quando da elaboração do ETP. Trata-se de fase distinta, necessariamente posterior, em que outros elementos devem ser abordados, indo-se além do ETP.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)	TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
Serve para verificação e análise da viabilidade da contratação.	Instrumento que promove a caracterização do objeto que se pretende contratar.
Primeira fase de planejamento.	Fase posterior à elaboração do ETP.

#### OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO DO ETP

##### **Artigo 18 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**

*“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

*IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do edital de licitação;*

*VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

*VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

*X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

**§ 1º** O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

*I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*

*II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*

*III - requisitos da contratação;*

*IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

*VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*

*VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*

*VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*

*IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*

*X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*

*XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*

*XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*

*XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

**§ 2º** O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

**§ 3º** Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.”

**PROCEDIMENTO DO ENCAMINHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO ETP NA PREFEITURA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL**

A execução do **PROJETO BÁSICO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PEDRO SURUAGY**, situada na Avenida Rotary, bairro Palmeira de Fora, município de Palmeira dos Índios – AL, exige um planejamento estratégico detalhado e criterioso, capaz de assegurar a efetividade das ações propostas e o alinhamento com as diretrizes legais, técnicas e urbanísticas vigentes.

O empreendimento visa modernizar, revitalizar e ampliar a funcionalidade do espaço público, promovendo conforto, acessibilidade e integração social, de modo a atender às demandas da comunidade e contribuir para a melhoria da qualidade de vida urbana.

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos administrativos no Brasil, todas as etapas do processo deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, sustentabilidade e transparência, pilares essenciais para a boa gestão pública.

Nesse contexto, a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** torna-se instrumento indispensável para subsidiar o processo licitatório e fundamentar tecnicamente as decisões de contratação, conforme dispõe o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021. O ETP apresenta a análise de viabilidade técnica, orçamentária e operacional, bem como as justificativas para a adoção das soluções projetuais propostas.

A presente solicitação tem por base o ofício encaminhado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA)** à Excelentíssima **Prefeita Luísa Júlia Duarte**, solicitando autorização para a abertura do procedimento licitatório referente à execução da mencionada obra. Após análise e manifestação favorável da gestora municipal, foi autorizada a abertura da licitação para contratação da empresa responsável pela execução dos serviços de reforma e requalificação.

Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à responsabilidade fiscal e planejamento orçamentário, foram solicitados esclarecimentos sobre a dotação orçamentária específica destinada ao projeto, bem

como a identificação da origem dos recursos financeiros que serão empregados na execução da obra.

O valor global da intervenção está estimado em **R\$ 524.128,88 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**, conforme orçamento detalhado elaborado com base no projeto executivo e nas composições de custos unitários atualizadas, seguindo referências oficiais como o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e o ORSE (Orçamento de Referência de Sergipe).

Ressalta-se que a transparência na gestão dos recursos públicos é elemento fundamental para o fortalecimento da credibilidade e da confiança da população nas ações do governo municipal. Assim, este documento visa garantir total clareza sobre a destinação dos valores e a legalidade dos procedimentos adotados.

Anexa-se a este Estudo Técnico Preliminar (ETP) a cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contendo a autorização da Chefe do Executivo Municipal para abertura do processo licitatório, bem como os documentos emitidos pela Secretaria de Infraestrutura e pela Secretaria da Fazenda, que ratificam a dotação orçamentária e a origem dos recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto em questão.

Dessa forma, o presente estudo atende às exigências legais e técnicas aplicáveis, oferecendo fundamentação sólida e transparente para o prosseguimento do processo licitatório e posterior execução da obra pública, garantindo que o projeto seja conduzido com eficiência, responsabilidade e conformidade com o interesse público.

ETP	• ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Demanda: REFORMA PRAÇA PEDRO SURUAGY	• Documento de Formalização da Demanda (DFD)
Justificativa: Fundamenta-se na importância dos espaços públicos como pontos de encontro e convívio social	• Origem: SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura)
Solicitação do Secretário da SEINFRA para autorização do Prefeito da Abertura do Processo Licitatório	• SEINFRA - GABINETE PREFEITO
Autorização do Prefeito para Abertura Processo Licitatório	• GABINETE PREFEITO - SEINFRA
Solicitação do Secretário da SEINFRA para Secretário da Fazenda da dotação Orçamentária e Origem do Recurso	• SEINFRA - SECRETÁRIA DA FAZENDA
Resposta com a Dotação Orçamentária do Processo e origem do Recurso	• SECRETÁRIA DA FAZENDA - SEINFRA
SEINFRA anexar o estudo técnico do projeto e o PROJETO EXECUTIVO	• ELABORAÇÃO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA
SEINFRA encaminhar todo o volume do ETP e do PROJETO EXECUTIVO para licitar	• SEINFRA - SETOR DE LICITAÇÃO

#### DADOS FINANCEIROS REFERENTES AO PROCESSO:

O valor estimado para a execução da obra de **REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PEDRO SURUAGY** se encontra na planilha orçamentária que foi elaborada pela equipe técnica do município, tendo por limite máximo os custos das fontes da tabela abaixo. Os Benefícios e Despesas Indiretas - BDI máximo utilizado é de 26,70% (DESONERADO), podendo o variar para menos, conforme o serviço (segundo Acórdão 2622.2013 – TCU) tendo como fontes os bancos citados abaixo:

Obra  
REFORMA PRAÇA PEDRO SURUAGY - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Bancos  
SINAPI - 07/2025 -  
Alagoas  
SBC - 08/2025 - Alagoas  
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.  
26,7%

Encargos Sociais  
Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

O valor da obra para licitar será de R\$ 524.128,88 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), com RRT e ART de Projeto: RRT 16218702; AL20250505272 , ART de orçamento: nº AL20250506099 (toda documentação está na integra do TR) tendo uma área de intervenção total de 1.205,00m<sup>2</sup>.

As informações quanto a dotação orçamentária e a origem dos recursos são de responsabilidades da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme documento em anexo:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	15.451.003.1018 – Construção, recuperação e ampliação de praças. Parques e jardins.
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações.

**DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, O PROBLEMA A SER SOLUCIONADO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

**Descrição da Necessidade do Processo**

A revitalização da **Praça Pedro Suruagy**, localizada no bairro Palmeira de Fora, no município de Palmeira dos Índios – AL, representa uma ação estratégica de grande relevância para o desenvolvimento urbano sustentável, o fortalecimento da identidade cultural e a melhoria da qualidade de vida da população.

Mais do que uma intervenção estética, o projeto busca requalificar o espaço público como ambiente de convivência, inclusão e dinamismo social, resgatando o papel da praça como elemento central da vida comunitária. A seguir, são apresentadas as principais dimensões e benefícios dessa revitalização:

**1. Espaço de Convivência e Integração Social**

A praça é tradicionalmente o coração da cidade, um espaço simbólico que expressa a identidade e a vitalidade de sua população. Sua requalificação proporcionará um ambiente acessível, agradável e seguro para o encontro entre moradores e visitantes, favorecendo a integração entre diferentes faixas etárias e grupos sociais. A convivência em espaços públicos de qualidade fortalece os laços de pertencimento e cidadania, estimulando a ocupação saudável do espaço urbano.

**2. Melhoria da Qualidade de Vida**

A reestruturação da praça incluirá áreas verdes, mobiliário urbano ergonômico, iluminação adequada e equipamentos de lazer, promovendo o bem-estar físico e mental da população.

Tais intervenções estimulam a prática de atividades ao ar livre, a socialização e a convivência comunitária, elementos essenciais para uma vida urbana mais saudável e equilibrada.

**3. Estímulo ao Comércio e à Economia Local**

A revitalização da Praça Pedro Suruagy também desempenhará um papel relevante na dinamização da economia local, atraindo visitantes, feiras, eventos culturais e pequenas atividades comerciais.

O aumento da circulação de pessoas contribui para o fortalecimento do comércio de bairro, gerando oportunidades de renda e incentivando o empreendedorismo local.

#### **4. Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural**

A praça possui valor simbólico e cultural para a cidade de Palmeira dos Índios. O projeto de revitalização visa preservar e valorizar os elementos históricos e arquitetônicos existentes, ao mesmo tempo em que introduz soluções modernas e sustentáveis.

Essa abordagem integradora reforça o orgulho cívico dos moradores, promovendo a memória coletiva e o respeito às tradições locais.

#### **5. Aumento da Segurança Urbana**

A reorganização espacial e o redesenho urbano incluirão melhorias na iluminação pública, visibilidade e acessibilidade, fatores essenciais para a sensação de segurança.

Praças bem cuidadas e ativamente frequentadas contribuem para reduzir comportamentos de risco e atos de vandalismo, consolidando o espaço como ambiente seguro e acolhedor.

#### **6. Promoção da Sustentabilidade Urbana**

A revitalização adotará práticas construtivas sustentáveis, incluindo o uso de materiais ecológicos, sistemas eficientes de drenagem e ampliação de áreas permeáveis e arborizadas.

Essas medidas estão em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e com os princípios da Agenda 2030 da ONU, reforçando o compromisso do município com a sustentabilidade ambiental e social.

#### **7. Atração de Turismo e Investimentos**

Uma praça central revitalizada torna-se ponto de referência turística e cultural, agregando valor à imagem da cidade e atraindo visitantes e investidores.

O novo espaço poderá sediar eventos públicos, exposições e manifestações artísticas, promovendo o turismo de experiência e impulsionando o desenvolvimento econômico e cultural da região.

Em síntese, a revitalização da Praça Pedro Suruagy configura-se como uma estratégia de transformação urbana abrangente, que alia planejamento técnico, inclusão social e responsabilidade ambiental.

Investir na requalificação deste espaço é investir em um futuro mais sustentável, humano e próspero para Palmeira dos Índios e para seus habitantes — fortalecendo o papel do espaço público como símbolo de identidade, convivência e progresso coletivo.

## LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA PEDRO SURUAGY

O presente projeto da praça Pedro Suruagy, situada nas coordenadas 9,40619° S, 36,64987° O, no município de Palmeira dos Índios – AL .



**Diagnóstico Atual**





### Características Físicas e Ambientais

#### Vegetação:

A Praça possui uma vegetação composta por algumas árvores de grande porte como mostra a imagem abaixo. Algumas dessas árvores existentes nessa área de intervenção deverão ser retiradas pois elas estão comprometendo a estrutura da Praça.

Preservar as árvores de grande porte é fundamental porque elas desempenham um papel fundamental na configuração e na qualidade de uma praça, proporcionando diversos benefícios ambientais, estéticos e sociais elas criam espaços urbanos mais saudáveis, agradáveis e sustentáveis.

#### Pavimentação:

A presença de pavimentação em asfalto no entorno de uma praça traz diversos benefícios para a funcionalidade e a estética do espaço público. A pavimentação em asfalto facilita:

- acesso à praça para pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes e idosos, tornando o ambiente mais inclusivo;
- promove a segurança dos pedestres e ciclistas que transitam pelo entorno da praça;

- o asfalto é um material de fácil manutenção e reparo, o que contribui para a durabilidade da pavimentação ao longo do tempo;
- superfícies pavimentadas são propícias para atividades físicas, como caminhadas, corridas e ciclismo, encorajando um estilo de vida ativo e saudável;
- a pavimentação em asfalto facilita a realização de eventos ao ar livre, como feiras, festivais e apresentações, pois oferece uma superfície estável para a montagem de estruturas temporárias;
- a pavimentação em asfalto facilita o acesso de veículos de emergência à área da praça, garantindo uma resposta rápida em casos de necessidade;
- refletem menos calor do que superfícies não pavimentadas, contribuindo para o conforto térmico dos frequentadores da praça, especialmente em dias quentes;
- é fácil de limpar, facilitando a remoção de detritos, folhas e lixo, mantendo a área ao redor da praça limpa e agradável.
- contribui para o ordenamento urbano, criando uma transição suave entre a praça e as áreas circundantes, como calçadas e ruas.
- complementar o design geral da praça, criando uma transição visualmente agradável entre a área verde e as áreas urbanizadas.

Apesar desses benefícios, é importante equilibrar a pavimentação com áreas verdes e espaços permeáveis para garantir a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. O projeto urbanístico deve considerar a integração harmoniosa entre pavimentação e elementos naturais, promovendo um ambiente equilibrado e atraente.

#### Estrutura atual da Praça:

A estrutura atual da Praça Pedro Suruagy, necessita de uma melhoria pois ela se encontra com piso danificado, bancos quebrados, a fonte existente não está funcionando e pouca iluminação, podemos observar pelas fotos a situação a qual se encontra hoje.

Importante salientar que uma praça bem-projetada deve incorporar uma variedade de elementos para atender às necessidades da comunidade e proporcionar um ambiente acolhedor e funcional. Todos os elementos quando integrados de maneira equilibrada, considerando as características específicas da comunidade, ajudam a criar uma praça vibrante, funcional e acolhedora. O projeto deve refletir as necessidades e características locais, promovendo a participação e satisfação da comunidade.

## Objetivos do Projeto

A revitalização da Praça Pedro Suruagy pode ser orientada por diversos objetivos, buscando transformar esses espaços em locais mais atrativos, inclusivos e funcionais para a comunidade. Aqui estão alguns objetivos principais que podem nortear esse processo:

### - Promover a Inclusão Social:

Tornar a praça e os canteiros de entorno acessíveis a todas as pessoas, independentemente de idade, habilidades físicas ou condição socioeconômica, promovendo a inclusão social.

### - Melhorar a Qualidade de Vida:

Criar um ambiente que contribua significativamente para a qualidade de vida da população, oferecendo espaços para lazer, convívio social, atividades culturais e recreativas.

### - Preservar o Patrimônio Histórico e Cultural:

Integrar a revitalização de forma a preservar e destacar elementos históricos e culturais presentes na praça, respeitando a identidade e a memória da comunidade.

### - Estimular o Desenvolvimento Econômico Local:

Promover a atração de visitantes, eventos culturais e comerciais, impulsionando o desenvolvimento econômico da região e fortalecendo o comércio local.

### - Criar Espaços de Convívio e Socialização:

Projetar áreas propícias para encontros sociais, atividades comunitárias e eventos, incentivando a criação de laços sociais e fortalecendo a coesão da comunidade.

### - Garantir Segurança e Bem-Estar:

Implementar medidas que promovam a segurança, como iluminação eficiente, design seguro e estratégias que proporcionem um ambiente tranquilo e confortável.

### - Valorizar o Espaço Público:

Estimular a conscientização sobre a importância do espaço público, incentivando a população a cuidar e preservar a praça como um recurso comum e valioso.

### - Fomentar a Vida Cultural e Artística:

Criar espaços dedicados à expressão cultural, como palcos para apresentações,

áreas para exposições artísticas e eventos que enriqueçam a vida cultural da comunidade.

**- Promover a Sustentabilidade Ambiental:**

Integrar práticas sustentáveis na revitalização, como o uso eficiente de recursos, a preservação de áreas verdes, gestão adequada de resíduos e promoção da biodiversidade.

**- Estimular o Turismo Local:**

Transformar a praça em um ponto atrativo para turistas, contribuindo para o turismo local e, conseqüentemente, para a economia da região.

**- Incentivar a Participação Comunitária:**

Envolver ativamente a comunidade no processo de revitalização, desde a fase de planejamento até a implementação, garantindo que as vozes locais sejam ouvidas e consideradas.

**- Respeitar as Características Locais:**

Desenvolver a revitalização de forma a respeitar as características arquitetônicas, culturais e históricas da região, garantindo a integração harmoniosa com o contexto urbano existente.

Ao estabelecer esses objetivos, a revitalização da Praça pode se tornar um projeto abrangente, capaz de atender às diversas necessidades da comunidade e transformar esses espaços em locais mais dinâmicos, inclusivos e agradáveis para todos.

## Propostas de Intervenção

A proposta de intervenção de Revitalização da Praça Pedro Suruagy e dos canteiros do entorno surge da necessidade de promover espaços públicos mais inclusivos, sustentáveis e vibrantes em nossa comunidade. As praças desempenham um papel crucial no desenvolvimento social, cultural e ambiental das cidades, servindo como pontos de encontro, lazer e convívio.

A justificativa para a intervenção na praça baseia-se na busca por uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores locais. Ao revitalizar esse espaço, podemos criar um ambiente mais seguro, atraente e funcional para diversas atividades. Isso contribui para fortalecer os laços comunitários, fomentar a prática de atividades físicas ao ar livre e proporcionar um local agradável para momentos de descanso e contemplação.

Além disso, a intervenção na praça pode incorporar elementos sustentáveis, como áreas verdes, iluminação eficiente, espaços para reciclagem e mobiliário urbano ecologicamente responsável. Essa abordagem não apenas promove a preservação do meio ambiente, mas também sensibiliza a comunidade para práticas mais sustentáveis em seu dia a dia.

A inclusividade também é uma prioridade na proposta de intervenção. Projetar a praça de maneira a atender às necessidades de todas as faixas etárias e capacidades físicas amplia o acesso e a participação de todos na vida pública. Rampas de acesso, áreas de recreação adaptadas e espaços de convívio inclusivos são elementos que podem fazer parte desse projeto.

Em síntese, a intervenção proposta visa transformar a praça em um espaço multifuncional, atraente e sustentável, capaz de integrar a comunidade, promover um estilo de vida mais saudável e contribuir para o desenvolvimento harmonioso da cidade. Essa iniciativa não apenas revitalizará o espaço físico, mas também fortalecerá os laços sociais, fomentando um senso de pertencimento e orgulho comunitário.

Ao reunir essas justificativas e alinhar a proposta com os interesses e necessidades da comunidade, é possível desenvolver uma intervenção que não apenas transforme fisicamente o espaço, mas também promova uma mudança positiva e duradoura na qualidade de vida da população de Bom Conselho.

As propostas de intervenção foram pensadas baseadas nos itens abaixo conforme a proposta elaborada pela equipe técnica da prefeitura:

#### Design Urbano

Desenvolvimento de propostas para a reconfiguração do layout da praça e canteiro, considerando áreas de lazer, espaços verdes, acessibilidade e circulação de pedestres.

Integração de elementos artísticos e culturais que reflitam a identidade local.

#### Infraestrutura e Mobilidade

Propostas para a melhoria da infraestrutura, incluindo redes elétricas e de drenagem. Incentivo ao uso de transportes não motorizados e acessibilidade universal.

#### Atividades e Programação

Sugestões para a promoção de atividades culturais, esportivas e sociais na praça, visando atrair moradores e turistas.

Antes do início da elaboração do Projeto de Revitalização da Praça Pedro Suruagy, localizada no bairro Palmeira de Fora, no município de Palmeira dos Índios – AL, foi realizado um abrangente estudo técnico e de mercado, aliado a visitas in loco a praças e espaços públicos de cidades vizinhas.

Esse processo teve como objetivo garantir que a proposta de intervenção incorporasse as melhores práticas urbanísticas, paisagísticas e arquitetônicas, bem como as tecnologias e tendências mais atuais voltadas ao uso sustentável e funcional dos espaços públicos.

A pesquisa de mercado envolveu uma análise detalhada das necessidades, expectativas e hábitos da população local, por meio de observações, entrevistas informais e levantamento de dados demográficos e sociais. O estudo buscou compreender como os moradores utilizam o espaço, quais atividades valorizam e quais são as principais demandas relacionadas ao lazer, segurança, acessibilidade e infraestrutura urbana.

A partir dessa análise, foi possível identificar diretrizes de projeto alinhadas às reais demandas da comunidade, assegurando que o investimento público resulte em benefícios concretos e duradouros. Também foram consideradas tendências contemporâneas de urbanismo e paisagismo, que priorizam o conforto ambiental, a multifuncionalidade dos espaços, o uso de materiais sustentáveis e a acessibilidade universal, conforme as normas da ABNT NBR 9050.

As visitas técnicas a praças de cidades vizinhas, como Arapiraca, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e outras localidades da região agreste, foram igualmente essenciais para o embasamento do projeto. Essas incursões possibilitaram a observação direta de diferentes soluções construtivas, mobiliários urbanos, sistemas de drenagem, iluminação pública, arborização e acessibilidade. Além disso, permitiram o intercâmbio de experiências com gestores e técnicos locais, identificando boas práticas, desafios enfrentados e soluções bem-sucedidas aplicáveis ao contexto de Palmeira dos Índios.

Com base nas informações levantadas, a equipe técnica elaborou uma proposta de revitalização inovadora e sustentável, que integra tecnologias modernas, materiais de baixo impacto ambiental, mobiliário de alta durabilidade, layouts funcionais e

elementos interativos voltados ao lazer, à convivência e à segurança dos usuários.

Dessa forma, o projeto de requalificação da Praça Pedro Suruagy foi concebido como uma síntese entre a identidade cultural da comunidade local e as referências contemporâneas de urbanismo e design urbano, resultando em um espaço público mais atrativo, inclusivo e eficiente.

A combinação entre pesquisa de mercado e visitas técnicas comparativas garantiu um processo de concepção embasado, participativo e orientado pela excelência técnica, assegurando que a nova praça seja não apenas esteticamente agradável, mas também funcional, sustentável e socialmente relevante — atendendo plenamente às expectativas da população palmense e fortalecendo o sentimento de pertencimento ao bairro Palmeira de Fora.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E CUSTOS

Todo o conjunto de elementos e informações que compõem o **projeto de reforma e requalificação da Praça Pedro Suruagy**, localizada em **Palmeira dos Índios – AL**, integra o **Termo de Referência** já elaborado pela equipe técnica responsável, o qual deverá ser **encaminhado em anexo ao Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, em conformidade com as exigências legais e normativas estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021**.

O **Caderno Técnico do Projeto** contém a totalidade dos documentos e peças gráficas necessárias à perfeita compreensão, planejamento e execução da obra, assegurando a transparência, rastreabilidade e a padronização dos processos de contratação.

Compõem este caderno os seguintes itens:

- **Planilha Orçamentária Detalhada:** elaborada com base nas composições de custos unitários oficiais (SINAPI, ORSE e SBC), contendo discriminação dos serviços, insumos e quantitativos correspondentes;
- **Memória de Cálculo:** documento técnico que apresenta a metodologia de quantificação dos serviços, parâmetros de custos e justificativas adotadas na composição orçamentária;
- **Abertura e Composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas):** detalhamento dos percentuais incidentes sobre o custo direto, considerando

encargos sociais, administrativos, tributos e margem de lucro, conforme orientações do TCU e da IN nº 07/2018;

- **Cronograma Físico-Financeiro:** planejamento da execução da obra distribuído por etapas e períodos, evidenciando o fluxo de desembolso e a correspondência entre o avanço físico e o financeiro;
- **Especificações Técnicas dos Serviços e Materiais:** descrição detalhada dos métodos construtivos, materiais, padrões de qualidade, normas técnicas da ABNT e critérios de medição;
- **Demais Peças Técnicas do Projeto Executivo:** plantas, cortes, fachadas, detalhes construtivos, legendas e demais representações gráficas necessárias à execução fiel do empreendimento.

Todos os documentos foram elaborados observando as **boas práticas de engenharia, arquitetura e urbanismo**, e deverão servir como referência principal para a licitação, contratação e fiscalização da obra.

## BENEFÍCIOS ESPERADOS

A **Reforma e Requalificação da Praça Pedro Suruagy, situada em Palmeira dos Índios – AL**, tem o potencial de gerar uma série de benefícios diretos e indiretos à população, abrangendo dimensões sociais, econômicas, ambientais e urbanísticas. O projeto visa promover um ambiente urbano mais humano, inclusivo, acessível e sustentável, refletindo as necessidades e expectativas da comunidade local.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- **Melhoria na qualidade de vida da população:** a criação de um espaço público seguro, agradável e funcional contribui para o bem-estar físico e emocional dos cidadãos, incentivando o lazer, o convívio e a prática de atividades ao ar livre.
- **Valorização do espaço urbano:** a requalificação da praça aumenta o valor paisagístico e simbólico da área, integrando-se harmonicamente ao entorno e contribuindo para a valorização imobiliária da região.
- **Aprimoramento da estética urbana:** o novo desenho paisagístico e arquitetônico trará harmonia visual e identidade ao espaço, reforçando a imagem positiva da cidade.
- **Inclusão e acessibilidade universal:** a adequação às normas da **ABNT NBR**

**9050** garantirá o acesso pleno de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, promovendo igualdade de oportunidades de uso e ocupação do espaço.

- **Contribuição à infraestrutura e à mobilidade urbana:** o projeto contempla melhorias nas calçadas, sinalização e iluminação pública, atendendo aos padrões de **segurança viária** e à **NBR 9077 (Saídas de emergência em edifícios)**.
- **Fomento à economia local:** a presença de um espaço público revitalizado tende a atrair visitantes, turistas e comerciantes, estimulando a movimentação econômica e a geração de renda no entorno.
- **Criação de áreas de convivência e lazer:** a praça requalificada será um ponto de encontro comunitário, fortalecendo vínculos sociais e estimulando o uso democrático do espaço público.
- **Aumento da segurança urbana:** com a instalação de nova iluminação, mobiliário urbano adequado e maior circulação de pessoas, reduz-se o risco de atos de vandalismo e amplia-se a sensação de segurança.
- **Promoção da saúde mental e do bem-estar coletivo:** áreas verdes e espaços de lazer contribuem diretamente para o equilíbrio psicológico, a redução do estresse e a melhoria da qualidade ambiental.
- **Estímulo ao turismo e à cultura local:** a praça revitalizada pode se tornar um ponto de referência turística, palco para eventos culturais, apresentações e feiras, fortalecendo a identidade cultural da cidade.
- **Conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes:** a execução do projeto seguirá rigorosamente as normas da **ABNT** e as diretrizes de sustentabilidade, priorizando materiais duráveis e soluções ecologicamente responsáveis.
- **Melhoria da imagem institucional do município:** a obra representa o compromisso da gestão municipal com a requalificação urbana, a valorização dos espaços públicos e o desenvolvimento sustentável.

Para maximizar os benefícios advindos desta intervenção, é fundamental que o processo de reurbanização seja participativo e transparente, permitindo que os moradores e usuários do espaço contribuam com sugestões e demandas, de modo que o resultado final reflita os valores, necessidades e identidade sociocultural da

## CONCLUSÃO

O Estudo Preliminar para a Revitalização da Praça Pedro Suruagy, localizada no município de Palmeira dos Índios – AL, constitui um documento técnico fundamental para subsidiar o desenvolvimento do projeto executivo e a futura execução da obra.

As propostas apresentadas buscam transformar o local em um espaço público dinâmico, sustentável e acessível, capaz de promover o convívio social, o lazer, a cultura e a valorização do patrimônio urbano. O estudo foi elaborado com base em levantamentos técnicos, análise do entorno, diagnóstico de uso atual e diretrizes de urbanismo contemporâneo.

O projeto propõe soluções que conciliam infraestrutura de qualidade, paisagismo funcional, eficiência energética e acessibilidade universal, respeitando as diretrizes da ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) e demais normas aplicáveis.

O próximo passo consiste em aprofundar essas diretrizes por meio da elaboração de projetos complementares detalhados (arquitetônico, estrutural, elétrico, paisagístico e de drenagem), além da consulta pública contínua à comunidade local, de modo a assegurar que o resultado final reflita as necessidades, expectativas e identidade cultural dos moradores.

Este documento integra o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é acompanhado de todos os materiais e documentos técnicos necessários à compreensão do escopo, tais como plantas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas e o Termo de Referência, no qual se encontra todo o detalhamento técnico e executivo do projeto.

**THIAGO HENRIQUE TAVARES LIMA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



## ANEXOS